

## Qual é a relação entre o caráter contínuo da oferta do SCFV e a periodicidade dos encontros dos grupos?

É imprescindível ter conhecimento acerca do território e das famílias que o habitam para estabelecer a periodicidade dos encontros do SCFV. Isso compreende conhecer a forma como as relações comunitárias e sociais costumam se processar ali e como podem repercutir nas vivências familiares. Isso está relacionado à reflexão sobre os principais fatores que podem interferir nessas relações – escassez de equipamentos e serviços públicos, como em áreas rurais e de ocupações irregulares, o que pode dificultar o acesso ao serviço; incidência da violência urbana, como do tráfico de drogas, que impõe limitações de várias ordens à população; ausência de acessibilidade no espaço urbano, o que compromete, especialmente, o direito à cidade de pessoas idosas e com deficiência; presença de comunidades e povos tradicionais, que têm especificidades culturais e, ao mesmo tempo, precisam ser integradas; incidência de turismo sexual em determinadas regiões e em determinados períodos do ano; entre outras situações devem ser consideradas no momento da definição da periodicidade das atividades do SCFV.

A partir dessa compreensão inicial, esclarecemos que o caráter continuado dos serviços socioassistenciais está relacionado ao fato de **não haver previsão de interrupção da oferta à população. Não há período de férias nem de recesso, como ocorre na política de educação. A oferta deve ser garantida durante todo o ano, sem intervalos.**

O caráter continuado da oferta, todavia, não quer dizer que os usuários devem participar das atividades do SCFV todos os dias, por exemplo. Não há definição da quantidade de dias por semana para a realização dos encontros do SCFV. Todavia, alguns aspectos devem ser considerados pela gestão municipal e do DF quando da organização da oferta do SCFV.



Esse serviço tem como pressuposto a convivência como meio para alcançar o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais. A periodicidade dos encontros deve ser definida, então, levando-se em conta as características singulares dos ciclos de vida do público atendido, as especificidades da realidade local – vulnerabilidades e riscos presentes, a disponibilidade dos recursos humanos, a demanda pelo serviço – público geral, público prioritário, entre outros elementos.

Assim, quando consideramos a realidade das crianças e dos adolescentes que participam desse serviço, por exemplo, logo verificamos que muitos deles não têm, por uma série de fatores, oportunidades de inserção e participação em outros serviços, programas, projetos e ações que lhes possibilitem vivenciar experiências de convívio protegido - de lazer, de esporte, de descoberta da cultura popular e erudita, das artes plásticas, do teatro, da literatura, da dança, dentre outros. O seu acesso a essas vivências costuma ser bastante limitado.

Por outro lado, as vivências relacionadas a vulnerabilidades relacionais e sociais – negligências, conflitos, violências, discriminações, etc. – e também de riscos individuais e sociais costumam ser bastante recorrentes em sua vida. Assim, é uma competência dos serviços socioassistenciais, incluindo o SCFV, garantir proteção social a esses usuários, de acordo com a sua demanda e com a realidade local – numa perspectiva do reconhecimento das vulnerabilidades e riscos que estão presentes e em movimento no território.

Crianças e adolescentes estão em processo de desenvolvimento e são alvos frágeis de inúmeras violações de direitos. O SCFV é uma alternativa de proteção a vivências dessa natureza. Se as atividades do serviço forem oferecidas a esse público em periodicidade quinzenal, sem nenhum motivo que justifique isso, e nessa localidade houver um histórico de forte incidência do trabalho precoce ou de exploração sexual, por exemplo, há chances de que as crianças e os adolescentes sejam aliciados para essas vivências que lhes colocarão em risco e poderão comprometer o seu desenvolvimento individual e social.

Já para usuários de outras faixas etárias, por exemplo, como um grupo de adultos, encontros semanais no SCFV podem ser satisfatórios ou suficientes para atender adequadamente à sua demanda e necessidade de proteção social. Enquanto para grupos com pessoas idosas, talvez, encontros uma vez por semana sejam insuficientes. Assim, é preciso elencar os fatores que determinarão a melhor opção, a partir de análise técnica competente, responsável e eticamente comprometida.

O serviço não é capaz de cobrir toda a demanda por proteção social apresentada pelas famílias e usuários, mas é certo que pode contribuir para que vários agravos sociais sejam evitados ou reduzidos. Por isso, é importante que a sua oferta acompanhe a necessidade de resposta às demandas da realidade do território em que é ofertado e, sobretudo, às demandas do conjunto de usuários. Por fim, é importante esclarecer que essas ponderações valem para os contextos de execução direta e indireta do SCFV.

**Fonte:** Perguntas Frequentes. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS. Departamento de Proteção Social Básica – DPSB. Brasília. MDS, 2017, pg. 67-69.